

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 761/2022

EDITAL Nº. 226/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame as empresas: 01 – MTK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 03 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, 04 - SBM CONSTRUÇÕES LTDA e 05 - ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Preliminarmente consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica, no Escritório de Projetos, oportunidade na qual, assim manifestou-se o técnico que efetuou a análise: “[...]Verificando a documentação apresentada pelas empresas referente ao item 5.5 - qualificação técnica. Somente a empresa nº 03 - Capinames Prestadora de Serviços não atendeu as exigências no quesito Comprovação de Capacidade Técnica Profissional item 5.5.3, pois os atestados não são compatíveis com a obra do objeto do edital[...]”. O processo também foi objeto de análise da qualificação econômico-financeira, quando na oportunidade assim manifestou-se a contadora da Diretoria de Licitações e Compras: “[...]Processo nº: 38297/2022. Ementa: EDITAL Nº 226/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Contratação de empresa especializada da área de arquitetura e/ou engenharia para a construção da EMEF Governador Walter Peracchi de Barcellos, com área total de 2.517,92 m², localizada à Rua Manoel Calbo, 137, Bairro Olaria, em Canoas, Rio Grande do Sul. Assunto: Análise do item 9.4.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente: ● MTK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 04.286.939/0001-15. Liquidez Corrente 39,7. Liquidez Geral 32,5. Solvência Geral 33,7. Capital Social R\$ 3.000.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 5.310.704,32. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDEU ao Edital. ●ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD CNPJ: 27.323.890/0001-29. Liquidez Corrente 3,0. Liquidez Geral 3,0. Solvência Geral 3,0. Capital Social R\$ 150.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 882.041,12. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social A empresa ATENDEU ao Edital. ● SBM CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA CNPJ 03.041.946/0001-94. Apresentou CRC 12642. Liquidez Corrente 25,4. Liquidez Geral 48,5. Solvência Geral 72,4. Capital Social R\$ 1.371.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 2.840.485,64. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição 2856 - Data 24/08/2022 - Página 121 / 122

exercício social. • *IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 07.975.597/0001-39. Apresentou CRC 12099. Liquidez Corrente 4,9. Liquidez Geral 4,9. Solvência Geral 5,6. Capital Social R\$ 1.260.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 4.368.402,46. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social A empresa ATENDEU ao Edital.* • *CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 91.395.426/0001-47. Apresentou CRC 115449. Liquidez Corrente 2,2. Liquidez Geral 1,7. Solvência Geral 2,4. Capital Social R\$ 400.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 690.269,36. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDEU ao Edital. Todas as empresas ATENDERAM as condições do edital[...]*”. Demais documentos foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo ao solicitado no edital. Referente à observação feita na ata de abertura do certame, que a empresa 03 - Capinames apresentou contrato de prestação de serviços sem as assinaturas estarem com firma reconhecida em cartório, esta CPL esclarece que o edital admite o Contrato de Prestação de Serviços, porém não exige que as assinaturas tenham firma reconhecida. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitadas** as licitantes: 01 – MTK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 04 - SBM CONSTRUÇÕES LTDA e 05 - ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por atendimento a todos os itens do edital e **inabilitada** a licitante 03 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pelo motivo exposto no parecer técnico. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo dessa publicação o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. O envelope de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para as **10 horas do dia 01 de setembro de 2022**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Municipal nº. 2.215/2021